PORTARIA N.º 116/2013

De 10 de Abril de 2013.

"***Dispõe sobre transferência de Servidor Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **TRANSFERIR** de Secretaria o servidor abaixo relacionado:

Mat.	Servidor	Da:	Para:
2219	Ronaldo Faustino da Silva	Secr.Administração	Secr.Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Com efeitos a partir de 1° de abril de 2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de abril de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração
E publicado por afixação em lugar
De costume na data de:

____/____/____